

**Despacho n.º 12704/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, em sequência da frequência com aproveitamento do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP-11.ª edição 2010-2011) para técnico superior, cujo concurso foi aberto pelo Aviso n.º 8252/2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A, de 2 de Março, para a carreira de técnico superior, com a trabalhadora Filipa Guedes Magalhães, auferindo a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com efeitos ao dia 1 de Julho de 2011, data em que a trabalhadora iniciou a sua actividade.

12 de Setembro de 2011. — A Presidente do IPJ, I. P., *Helena Maria Guimarães Sousa Alves*.

205131685

**Despacho n.º 12705/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, em sequência da frequência com aproveitamento do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP-11.ª edição 2010-2011) para técnico superior, cujo concurso foi aberto pelo Aviso n.º 8252/2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A, de 2 de Março, para a carreira de técnico superior, com a trabalhadora Luísa Alexandra Vinhas Lourenço Serras, auferindo a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com efeitos ao dia 1 de Julho de 2011, data em que a trabalhadora iniciou a sua actividade.

12 de Setembro de 2011. — A Presidente do IPJ, I. P., *Helena Maria Guimarães Sousa Alves*.

205131669

**Despacho n.º 12706/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, em sequência da frequência com aproveitamento do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP-11.ª edição 2010-2011) para técnico superior, cujo concurso foi aberto pelo Aviso n.º 8252/2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A, de 2 de Março, para a carreira de técnico superior, com o trabalhador José Pedro Melo Castro Carvalho Araújo, auferindo a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com efeitos ao dia 1 de Agosto de 2011, data em que o trabalhador iniciou a sua actividade.

12 de Setembro de 2011. — A Presidente do IPJ, I. P., *Helena Maria Guimarães Sousa Alves*.

205131717

## **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.**

**Despacho n.º 12707/2011**

Ao abrigo do disposto nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos da Còa Parque — Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Còa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 35/2011, de 8 de Março:

1 — São designados os membros do conselho de administração da Còa Parque — Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Còa, nos seguintes termos:

Presidente — Fernando Campos de Sousa Real.

Vogal não executivo — José Manuel da Costa Ribeiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 29 de Julho de 2011.

13 de Setembro de 2011. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*. — O Secretário de Estado da Cultura, *Francisco José Viegas*.

205127724

## **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Despacho n.º 12708/2011**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de Dezembro, é nomeado para exercer o cargo de provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o licenciado Pedro Miguel de Santana Lopes.

2 — No desempenho das suas funções, o ora nomeado não auferirá qualquer remuneração, correspondendo à disponibilidade manifestada pelo próprio em exercer a título gratuito as funções para que é nomeado.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2011.

13 de Setembro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

## ANEXO

**Sinopse curricular**

Pedro Miguel de Santana Lopes, nascido em Lisboa em 29 de Junho de 1956.

Habilitações académicas — licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 15 valores (1973-1978).

Actividade profissional:

Advogado (desde 1982);

Presidente do conselho de administração do Instituto de Estudos Políticos 1983-1987;

Assistente universitário na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, na Universidade Moderna, na Universidade Lusitana, na Universidade Internacional e na Universidade Lusófona (desde 1984);

Investigador do Instituto de Direito Europeu e do Instituto para a Investigação da Ciência Política e Questões Europeias da Universidade de Colónia (1979-1980).

Funções exercidas:

Vereador da Câmara Municipal de Lisboa (2009-);

Primeiro-Ministro do XVI Governo Constitucional (2004-2005);

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2002-2004/2005);

Presidente da União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas (UCCLA) (2002-2004);

Vice-presidente da UCCI para a Península Ibérica (2002-2004);

Vice-presidente da mesa do Comité das Regiões (2002-2004);

Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz (1998-2001);

Presidente do Conselho da Região Centro (1998-2001);

Deputado ao Parlamento Europeu (1987-1989);

Secretário de Estado da Cultura dos XI e XII Governos Constitucionais (1990-1994);

Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros do X Governo Constitucional (1985-1987);

Deputado à Assembleia da República nas Legislativas de 1980, 1983, 1985, 1987, 1991, 1999 e 2005;

Assessor jurídico do Gabinete do Primeiro-Ministro do VI Governo Constitucional (1980-1981);  
Adjunto do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro do IV Governo Constitucional (1978-1979).

Condecorações:

Grã-cruz da Ordem de Marrocos Ouissam Alaoui — 1995;  
Grã-cruz da Ordem de Mérito da Hungria — 2002;  
Grã-cruz da Ordem do Rio Branco, do Brasil — 2003;  
Grã-cruz de Mérito Civil de Espanha — 2004;  
Grã-cruz de Ouro da Áustria — 2004;  
Grã-cruz da Ordem de Cristo, pelo exercício das funções de primeiro-ministro — 2010.

205128137

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

#### Despacho n.º 12709/2011

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é afectada ao meu gabinete para desempenhar funções de apoio administrativo, por cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem e sendo os inerentes encargos suportados por este gabinete, Isaura Gonçalves da Silva Santos, assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Setembro de 2011.

15 de Setembro de 2011. — O Secretário de Estado do Orçamento,  
*Luis Filipe Bruno da Costa de Morais Sarmiento.*

205131433

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 12710/2011

O licenciado Fernando Augusto de Melo Antunes, detinha a categoria de assessor principal, da carreira técnico superior, na extinta Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais (DGAERI).

Em 5 de Novembro de 2004, solicitou a concessão de licença sem vencimento pelo período de 1 ano, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004, a qual foi autorizada por despacho de 10 de Novembro de 2004, do Director-Geral da DGAERI, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 6 de Dezembro de 2004.

Em 21 de Novembro de 2005, solicitou a renovação da licença sem vencimento por mais 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005, tendo a mesma sido autorizada por despacho de 9 de Dezembro de 2005, do Director-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais.

Em 21 de Novembro de 2006, solicitou, novamente, a renovação da licença sem vencimento pelo período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, tendo a mesma sido autorizada por despacho de 28 de Novembro de 2006, do mesmo Director-Geral.

Em 26 de Novembro de 2007, requereu a concessão de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, a qual foi autorizada por despacho de 30 de Novembro de 2007, do Director-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI).

Face à publicação do Decreto Regulamentar n.º 19/2007, de 29 de Março, que efectivou a criação do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças e da Administração Pública, por fusão da Direcção-Geral de Estudos e Previsão (DGEP) e da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais (DGAERI), com efeitos a 1 de Abril de 2007 e, considerando o estatuído nos n.ºs 10 e 11 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, foi incluído na lista nominativa dos funcionários dos quadros de pessoal da ex-DGAERI e da ex-DGEP a colocar em situação de mobilidade especial quando cessarem as respectivas licenças sem vencimento, constante do anexo ao Despacho n.º 19197/2008 e dele fazendo parte integrante, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 138, de 18 de Julho de 2008.

Considerando que o trabalhador auferia, à data da concessão da licença sem vencimento, o vencimento de 3.038,09€, equivalente a 90 % da remuneração do cargo de Director-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 49/99, de 26 de Junho;

Considerando que o referido trabalhador por ter cessado a sua licença sem vencimento, solicitou, agora, o seu regresso à actividade, nos termos do n.º 10 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Autorizo a colocação em situação de mobilidade especial e a subsequente afectação à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, nos termos do n.º 10 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na seguinte situação jurídico-funcional, conforme o vertido na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em conjugação com a Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de Dezembro, atento ao disposto na Circular da DGO, Série A, n.º 1347, de 12 de Janeiro de 2009:

Nome — Fernando Augusto de Melo Antunes

Carreira/categoria — Técnico superior

Vínculo — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Posição Remuneratória — entre 13.ª e 14.ª

Nível Remuneratório — entre 54 e 57

Remuneração mensal — 3.360,65€

O presente despacho produz efeitos a contar da data da sua publicação no *Diário da República*.

12 de Setembro de 2011. — Em Substituição da Secretária-Geral do Ministério das Finanças, a Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Maria Pinto Bernardo.*

205131255

### Direcção-Geral dos Impostos

#### Aviso n.º 18919/2011

Por despacho de 29 de Agosto de 2011 do Subdirector-Geral, Dr. João Durão, na qualidade de substituto legal do Director-Geral dos Impostos, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de Dezembro, foi autorizada a constituição das equipas de trabalho da Inspeção Tributária da Direcção de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária, a seguir indicadas:

Nome da equipa	N.º elementos da equipa	Trabalhadores designados para a Chefia da Equipa	Período de duração	
			Início	Fim
Coordenação .....	4	Maria Fernanda Moura Ambrosino .....	01.01.2011	31.12.2011
Apoio Técnico .....	5	Rita Mateus Soares .....	01.01.2011	31.12.2011
Planeamento .....	6	Arnaldo Ferreira Neto .....	01.01.2011	31.12.2011
Estudos .....	6	Aldina Maria Serra Figueiredo .....	01.01.2011	31.12.2011

6 de Setembro de 2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *Ángela Santos.*

205131052